

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 227 - DE 13 DE MARÇO DE 1984

EMENTA:- Fixa os valores das bolsas a serem con
cedidas pela Universidade no ano de
1984.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e
em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração,
em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O .

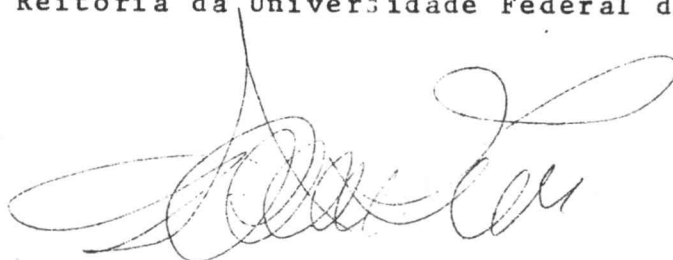
Art. 1º As bolsas a serem concedidas pela Universidade terão seus valores
reajustados em setenta por cento (70%) para o ano de 1984.

Parágrafo único. Havendo recursos financeiros, o Reitor poderá
conceder um novo reajustamento em 1984, até
atingir ao percentual do reajustamento global
anual concedido ao funcionalismo público federal.

Art. 2º O auxílio mensal para os integrantes dos grupos artísticos será
estabelecido pelo Reitor, de acordo com as disponibilidades finan
ceiras existentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga
das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração